



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº. 4.800 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AOS
SERVIDORES LUCAS EDUARDO SILVA FERREIRA E
CLEUBEY CUNHA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 053/2009, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio;

CONSIDERANDO, que delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos.

DECRETA

Art. 1º Fica delegada ao Assessor Técnico de Gestão de Processos e Procedimentos Urbanísticos Lucas Eduardo Silva Ferreira e ao Assessor Técnico I, Cleubey Cunha Gomes, competência administrativa para análise técnica e prática dos atos de homologação das progressões por titulação ou qualificação dos servidores públicos municipais, observados os limites legais e regulamentares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 09 de fevereiro de 2026.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**